



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício nº 111/2021

Garça, 25 de março de 2021.

Senhor Presidente,

Solicitamos a Vossa Excelência a retirada do Projeto de Lei Complementar nº 005/2021, que institui a Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Município de Garça (PGM), para procedermos a novos estudos.

Atenciosamente,



JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
RAFAEL JOSÉ FRABETTI
Câmara Municipal de Garça
NESTA